

INDICAÇÃO Nº003/2017

Senhor Presidente:

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento desta proposição através do Soberano Plenário, **indicam** para as providências que se fazem necessárias no âmbito das prerrogativas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que se promovam serviços de recuperação na **Ponte localizada no Assentamento Iaparά**, interior de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é justificada pelo estado de conservação da referida ponte que se encontra quebrada sob o risco de cair, podendo causar graves acidentes.

O acesso ao Assentamento Iaparά é feito principalmente por este local, inclusive o transporte escolar, a retirada da produção de leite, fumo e demais culturas, porém somente veículos de pequeno porte estāo realizando a travessia.

Esperando contar com a atençāo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e para que nāo ocorram acidentes e a comunidade fique isolada, requer-se depois de ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessōes da Câmara Municipal de Tibagi, 07 de fevereiro de 2017.

Eduardo Torres Oliveira
Vereador

Elizeu Cortez
Vereador

Joāo Paulo Ribas
Vereador

Gilson Roberto dos Santos Lima
Vereador

